



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.496, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMTRAN, NOMEADO PELO DECRETO Nº 5.214, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 2.750, de 14 de abril de 1.997, que “Estrutura o Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, nos termos do artigo 23 da Lei nº 3.042, de 29 de setembro de 1.993”, alterado pelos Decretos nº 3.269, de 2 de março de 2.001, nº 3.903, de 11 de agosto de 2.005, 4.511, de 9 de novembro de 2.009 e 4.753, de 29 de junho de 2.011,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam substituídos membros que compõem o Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, nomeados pelo Decreto nº 5.214, de 16 de abril de 2014, conforme abaixo relacionados:

-o **GCM EVERALDO DIAS DA SILVA**, como representante da Guarda Municipal de Birigui, em substituição ao GCM **ROBSON ANTONIO PEREIRA**;

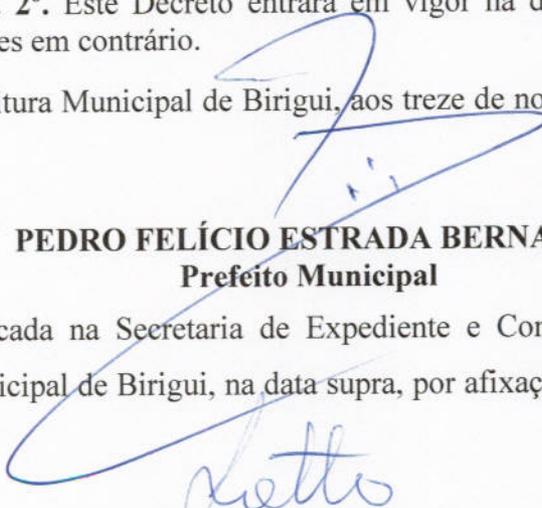
-o Senhor **ADÃO DONIZETE PANINI**, como representante do Conselho Comunitário de Segurança de Birigui, em substituição a Senhora **ANA LÚCIA DE SOUZA GHANAME**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas